

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento, no âmbito da instituição de I&D CHAM — Centro de Humanidades (UIDB/04666/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Aesthetics and/or Philosophy of Perception

**Requisitos de admissão:** Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019), no caso de bolsas de investigação para estudantes de doutoramento, é requisito obrigatório de admissão estar inscrito num doutoramento (antes do dia 1 de Abril de 2024).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

#### São factores preferenciais de avaliação:

- a) Frequentar um curso de doutoramento na área da estética ou filosofia;
- b) Ter investigação desenvolvida em áreas próximas do projecto exploratório do CHAM “IMCS – Imagination and Memory at the Intersection of Culture and Science” (<https://cham.fcsch.unl.pt/projectos-detalle.php?p=3289>), nomeadamente no que diz respeito ao diálogo entre as humanidades e as neurociências;
- c) Demonstrar interesse em desenvolver investigação em tópicos como, por exemplo: Experiência estética; Respostas estéticas a imagens e/ou obras de arte; Empatia de uma perspectiva filosófica, psicológica ou neurocientífica; Emoções de uma perspectiva filosófica, psicológica ou neurocientífica; Imaginação e imagens mentais numa perspectiva filosófica, psicológica ou neurocientífica; Memória numa perspectiva filosófica, psicológica ou neurocientífica; A noção de sublime; A biologia dos símbolos; O poder das imagens.

**Plano de trabalhos:** O candidato deverá desenvolver o seguinte plano de trabalhos no âmbito do projeto exploratório do CHAM “IMCS – Imagination and Memory at the Intersection of Culture and Science”, do investigador responsável (IR) Doutor Fabio Tononi:

- a) Realizar pesquisa bibliográfica;
- b) Contribuir para a preparação de um ensaio científico em tópico a definir conjuntamente com o IR;
- c) Auxiliar o IR na organização das atividades vinculadas ao projeto;
- d) Desenvolver atividades de pesquisa integradas nos objetivos do projeto IMCS.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CHAM — Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, e noutros locais que o desenvolvimento do plano de trabalhos possa exigir, sob a orientação científica do Dr. Fabio Tononi, IR do projeto IMCS.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em Abril de 2024, eventualmente renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes e correspondem a uma classificação final de 0-20 valores:

1. Avaliação Curricular (0-15 valores):
  - 1.1. Habilitações académicas (0-8 valores);
  - 1.2. Percurso formativo complementar, científico e profissional (0-7 valores), onde também será avaliada a amostra de redação referida na alínea c) do ponto relativo a apresentação de candidaturas.
2. Carta de motivação (0-5 valores), 1 página máx., indicando as razões para a candidatura ao projeto e de que forma é que o perfil do candidato se adequa ao plano de trabalhos.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutor Fabio Tononi

1º Vogal Efetivo: Doutor João Luís Lisboa

2º Vogal Efetivo: Doutor Adelino Cardoso

Vogal Suplente: Doutora Cristina Brito

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de mensagem eletrónica para o endereço [cham@fcsH.unl.pt](mailto:cham@fcsH.unl.pt), com o assunto “Concurso BI\_IMCS”, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Uma amostra de redação (máximo de 8.000 palavras), publicada ou não publicada (artigo);
- d) Carta de Motivação (máximo uma página), indicando as razões para a candidatura ao projeto e de que forma é que o perfil do candidato se adequa ao plano de trabalhos.
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e que não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;
- e) No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão enviados a todos os candidatos por mensagem eletrónica, através de lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.